

## PORTARIA GP 291/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que o servidor **JOSÉ TEOTONIO**, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 11391, requereu em data 10 de julho de 2024, a sua licença prêmio por um período de 05 (cinco) meses referente ao 1º (primeiro) decênio (2012/2022);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que o requerente foi admitido na Prefeitura de Ibimirim, em 01/03/2012, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

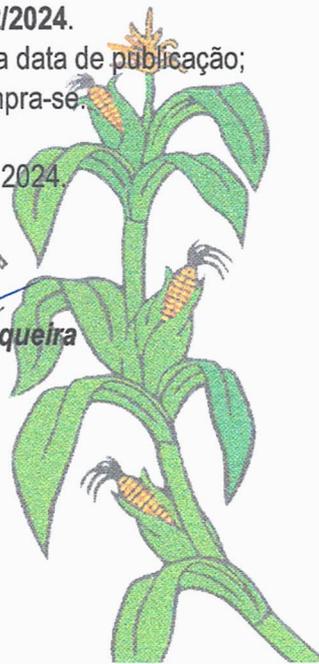
Art. **CONCEDER** o servidor, **JOSÉ TEOTONIO**, Mat. 11391, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/08/2024 a 28/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 01 de agosto de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito



1938

IBIM

